**Valor: R$ 113.152,32.**
**Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ nº 02.439.255/0001-80.**
**Legislação Vigente**: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 651487

---

**Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 248/2020-SEDS**
**Processo: 202010319001317.**
**Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 248/2020-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.**
**Valor: R$ 78.775,56.**
**Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO E CRECHE PRIMEIRO IMPERIO, CNPJ nº 18.932.733/0001-20.**
**Legislação Vigente**: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 651490

---

**Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 275/2020-SEDS**
**Processo: 202010319001332.**
**Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 275/2020-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.**
**Valor: R$ 63.038,40.**
**Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO APOSTOLADO SANTANA, CNPJ nº 33.303.447/0001-99.**
**Legislação Vigente**: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 651495

---

**Extrato do Acordo de Cooperação nº 07/2026 GEPTR.**
**Processo n.º** 202610319004555.
**Objeto:** Acordo de mútua cooperação que entre si celebram os **PARTÍCIPES,** com a finalidade de estabelecer parceria no âmbito do Projeto Conectando Futuros, visando ampliar o acesso de jovens, especialmente em situação de vulnerabilidade social, a processos seletivos e iniciativas de avaliação profissional, conforme a disponibilidade e os critérios internos do CESAM.
**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/09/2026.
**Partes:** Estado de Goiás**,** por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**,** CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e a Inspetoria São João Bosco, por intermédio de sua filial Centro Salesiano do Menor- CESAM**,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.592/0051-30.
**Legislação Vigente**: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, na legislação aplicável à aprendizagem profissional, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 651308

---

**Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 24/2021-SEDS**
**Processo: 201910319003793.**
**Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 24/2021-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.**
**Valor: R$ 31.500,00.**
**Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ nº 25.044.066/0001-04.**
**Legislação Vigente**: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 651472

---

**Extrato da Portaria nº 87/2026 - GEPTR-SEDS**
A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319001145, resolve: REVOGAR a Portaria nº 153/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras Aline Araujo Grossi, CPF nº ***.772.551-**, o servidor, **Gustavo Armando Rocha Medrano**, CPF nº. ***.074.311-**, para a função de Gestor, e o servidor Raimundo Nonato Torres Valente, CPF nº. ***.680.007-** como Gestor Substituto e Fiscal, do **Contrato nº 24/2022-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 10/09/2026.
**Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária**

Protocolo 651531

---

**Extrato da Portaria nº 88/2026 - GEPTR-SEDS**
A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202610319004205, resolve: DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores Lara Line Batista Neri, CPF nº. ***.489.301-** como gestora, Emanoelita Silva de Amorim Abreu, CPF nº ***.850.202-**, como gestora substituta e **Iclea Albernaz Menezes, portadora do CPF nº ***.524.861-**, como Fiscal do Contrato** nº 28/2026-SEDS e seus possíveis aditivos Data: 10/09/2026.
**Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária**

Protocolo 651532

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA**
**Número do Processo SISLOG: 121856**
Número do Processo SEI: 202600005026019

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de produtos e serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ/ME nº 34.028.316/0001-03, para atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, conforme detalhado no Termo de Referência., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 121856 / 2026 e processo SEI nº 202600005026019, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

| | |
|---|---|
| Descrição do item 001<br>Código 334 - Serviços Postais / Correios, postagem de carta registrada, acima 20 e até 50 grama (s). | |
| Informações Adicionais<br>Contratação dos serviços dos correios, conforme detalhado no Termo de Referência | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1 |
| Unidade | unidade |
| CPF/CNPJ | 34.028.316/0013-47 |
| Fornecedor | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS |
| Valor estimado mensal | R$ 1.174,25 |
| Valor Total Estimado para 60 meses | R$ 70.455,00 |
| Situação | Adjudicado |

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD

**Joel de Sant'Anna Braga Filho**
Ordenador de Despesas

Protocolo 651566